



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2648

Quinta-feira, 9 de novembro de 2006



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**163**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 384 de 08 de novembro de 2006

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.322/2005, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 13565/2006)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 08 de novembro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

#### ANEXO AO DECRETO Nº 384 de 08 de novembro de 2006

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.3.90.39.00	008	184	750.000,00	
			008	185		450.000,00
			008	187		300.000,00
					750.000,00	750.000,00

**Procuradoria Geral****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

02733/99 – Luiz Garrido e Outros  
03186/99 – Maria da Conceição Andrade e Outros  
03840/99 – Maria Avelina Pena e Outros  
13359/03 – Sandra Mara de Oliveira  
13233/06 – Farid Magid Salomão  
13487/06 – Maria Fernanda N. Sancher Basseres

Compareça o requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Dec. nº 716/96.

Procuradoria Geral, 27 de outubro de 2006.

**EDUARDO SILVÉRIO**  
Chefe do NAA/PRG

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Relatório das licitações realizadas nos meses de julho a setembro de 2006, publicado em obediência ao art. 211 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis:

**CARTAS-CONVITE**

Modalidade: c/convite 63/06 Secretaria: SPE  
Processo: 6.090/06 Data: 04.09.06 Horário: 16h  
Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos para implantação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher – Petrópolis/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 22 e 24 – Disflex Distribuidora de Materiais Escolares Ltda, pelo valor total de R\$ 16.069,00; nos itens: 25 e 26 – Markway Business e Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 12.944,00; nos itens: 07, 08, 11, 20, 27, 28 e 29 – Warlink Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 3.317,00 e nos itens: 13, 17, 18, 19, 21 e 23 – Petroveti Comércio e Representações Ltda, pelo valor total de R\$ 4.457,00.

Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceite do material.

Modalidade: c/convite 70/06 Secretaria: SED  
Processo: 7.970/06 Data: 11.09.06 Horário: 14h  
Objeto: Fornecimento de colchonetes e colchões para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal, conforme especificado no instrumento convocatório.

Licitante vencedor: Nos itens 01 e 02 – Warlink Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 33.650,00.  
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite do material.

Modalidade: c/convite 71/06 Secretaria: SOB  
Processo: 8.874/06 Data: 11.09.06 Horário: 16h  
Objeto: Serviços de mão-de-obra para mecânica de máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras, conforme especificado no instrumento convocatório.

**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

Licitante vencedor: Mecânica Completa RM Serviços, Tornearia e Mecânica de Máquinas Industriais e Automotivas Ltda-ME, pelo valor de R\$ 50,00 homem-hora, sendo o valor do contrato de R\$ 25.000,00.

Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite das medições, conforme a execução dos serviços, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre as mesmas.

Modalidade: c/convite 72/06 Secretaria: SOB  
Processo: 9.175/06 Data: 12.09.06 Horário: 14h  
Objeto: Fornecimento de óleo, graxa e fluido para freio, conforme especificado no instrumento convocatório.  
Licitante vencedor: Pró Óleo Comércio – R\$ 17.963,45.  
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o aceite do material.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/06**

ERRATA

PROCESSO Nº 11.090/06 – SE

Fica retificado o item 01 do anexo I do Edital de Licitação em epígrafe, passando a ter a seguinte redação: item 1: 18.000 litros de concentrado líquido para refresco, adoçado, nos sabores manga e goiaba, podendo ser estocado sem refrigeração durante 6 meses. O produto deverá apresentar diluição de até 1/5 (uma medida de suco acrescida de cinco medidas de água). Deverá ser acondicionado em embalagem tipo bombona plástica atóxica com volume líquido de 5 litros e deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias após a data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Valor máximo a ser aceito: R\$ 5,50. Fica prorrogado o prazo de credenciamento no site <http://www.caixa.gov.br> até o dia 28/11/06 às 13h.

Petrópolis, 08 de novembro de 2006.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora

**Secretaria de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 20/06**

Processo nº 333/03. Termo Aditivo ao Contrato entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis– FME e Transporte Além Paraíba Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato lavrado no Livro A-1, termo nº 09/04, pelo prazo de 03 (três) meses, para vigorar até 20/10/2006.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

Processo nº 7298/06. Contrato entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Comercial Milano Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis – estocáveis para as Escolas. Prazo: De 11/08/06 até 11/10/06. Valor Total: R\$ 40.626,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ASSINATURAS** 2246.9354

Processo nº 7298/06. Contrato entre a Prefeitura de Petrópolis – FME e Comércio de Material de Construção Reunidos Águia Ltda. ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para os Centros de Educação Infantil e Escolas. Prazo: De 07/08/06 até 07/04/07. Valor Total: R\$ 92.697,00.

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2006**

Proc. nº 013003/06, autorizo a licitação na modalidade carta convite, no valor estimado de R\$ 10.600,00, pelo período de 06 meses. Publique-se.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamenta o FMAS e delega competência)

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 347 DRHP de 25 de outubro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito através do processo nº 01707/06, datado de 25.08.06, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 02/09/2006, da servidora LUMENA REGINA MACACCHERO DA MOTTA, matrícula nº 1235, para 20 (vinte) horas semanais, com exercício no HAC, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do processo de inquérito administrativo nº 01180/05 da decisão do Diretor-Presidente**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de repreensão nos termos do art. 129, I c/c art. 139, da lei 3.884/77, por descumprimento com o dever de assiduidade.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do processo de inquérito administrativo nº 00626/03 da decisão do Diretor-Presidente**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação da pena de repreensão aos servidores Edmilson Senra Gonçalves e Daiana Fernandes de Faria, nos termos do art. 129, VI c/c art. 139, da lei 3.884/77, por descumprimento com o dever de obediência às normas superiores.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se.”

Petrópolis, 06 de novembro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 135/06**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JURANDIR DE ABREU FRANCO, contratado (a) pela portaria nº 235/06 de 04/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 25/09/2006, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 136/06**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a)

Sr. (a) JOSE ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS, contratado (a) pela portaria 120/06 de 05/05/2006, com fundamento nas Leis Municipais 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de MOTORISTA do Programa de Desratização, a partir de 25/09/2006, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 391,24 (Trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Plano de Desratização por necessidade do serviço no Município de Petrópolis e diante da inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 137/06**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. CARLOS ANDRE VIEIRA BRITTO, contratado (a) pela portaria nº 235/06 de 04/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 26/09/2006, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia

e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138/06**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JULIANA DE OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria nº 243/06 de 16/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE a partir de 25/09/2006, sob regime da CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a execução da Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/VS, a fim de erradicar o Aedes Aegypti do Município de Petrópolis.

Petrópolis, 02 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 139/06**

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a)



Sr. (a) CONCEIÇÃO DA COSTA, contratado (a) pela portaria 236/06 de 04/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE DE DESRATIZAÇÃO, a partir de 02/10/2006, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Plano de Desratização por necessidade do serviço no Município de Petrópolis e diante da inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/06

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JAIRO CARDOSO REIS, contratado (a) pela portaria 236/06 de 04/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE DE DESRATIZAÇÃO, a partir de 02/10/2006, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Plano de Desratização por necessidade do serviço no Município de Petrópolis e diante da inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/06

Extrato de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS, contratado (a) pela portaria 236/06 de 04/08/2006, com fundamento nas Leis Municipais 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e 5.530/99, para exercer a função de AGENTE DE DESRATIZAÇÃO, a partir de 02/10/2006, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 325,37 (Trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses. A presente contratação objetiva exclusivamente a implementação do Plano de Desratização por necessidade do serviço no Município de Petrópolis e diante da inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

Petrópolis, 03 de outubro de 2006.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. ANTÔNIO CARLOS DE MELLO, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 01904/06 levado a termo a partir da Portaria nº 117/06 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 08/12/

2006 às 9h30, na sede da Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 07 de novembro de 2006.

**MARCELO LUIS DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

#### COMDEP

##### EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 09.05.2006, às 9h, na sede social da Companhia, sita na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, nesta cidade; PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração, Diretores; DIRETORIA DOS TRABALHOS: Presidente do Conselho de Administração; PAUTA: "a) Apreciação de renúncia de membro do Conselho de Administração; b) Eleição de Diretor; c) Assuntos de interesse geral". DELIBERAÇÕES: Aceitação de renúncia do Sr. Jorge Luiz Rego de Mello ao cargo de membro e Presidente do Conselho de Administração; eleição do Sr. Paulo Roberto Patulêa para Presidente do Conselho de Administração até a próxima AGE; cessação do exercício da Diretoria Administrativa pelo Sr. Eduardo Teixeira Soares, que acumulava com o exercício da Diretoria Financeira; eleição do Sr. Jorge Luiz Rego de Mello para o cargo de Diretor Administrativo.

Petrópolis, 09 de maio de 2006.

**JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO**  
Assessor Jurídico e Secretário dos trabalhos

##### EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 06.11.2006, às 9h, na sede social da Companhia, sita na Rua José Mayworm, nº 249, Quarteirão Brasileiro, nesta cidade; PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração, Diretores; DIRETORIA DOS TRABALHOS: Presidente do Conselho de Administração; PAUTA: "a) Destituição e eleição de Diretor; b) Assuntos de interesse geral". DELIBERAÇÕES: Destituição do Sr. Jorge Luiz Rego de Mello do cargo de Diretor Administrativo e eleição do Sr. Eduardo Teixeira Soares para o mesmo cargo, que acumulará com a Diretoria Financeira, passando a ter a denominação funcional de Diretor Administrativo e Financeiro.

Petrópolis, 06 de novembro de 2006.

**JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO**  
Assessor Jurídico e Secretário dos trabalhos

#### INPAS

##### PORTARIA Nº 154 de 09 de outubro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, de acordo com o Parecer nº 58/2006 da Assessoria Jurídica,

#### RESOLVE

Art. 1º – Reformular o Ato nº 974 de 30/01/87, que concedeu pensão de acordo com o Ato 615/74 e a Lei nº 4.402/86, a JURACY DE SOUZA ROSA, viúva do ex-contribuinte Nicanor Antônio Rosa, Aposentado pelo Ato PMP nº 932/79, no cargo de Continuo do Quadro Suplementar.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em Cz\$ 2.964,53 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e cinquenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de falecimento do ex-contribuinte, em 07/01/87. (Processo INPAS nº 675/2006)

Petrópolis, 09 de outubro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

##### PORTARIA Nº 155 de 09 de outubro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

#### RESOLVE

Art. 1º – Reformular a Portaria PMP nº 1.682, de 22/08/91, que aposentou, nos termos do disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art.23 da Lei nº 4.455/86, MAGDA MARIA CARVALHO DA COSTA – matrícula nº 4534-9, no cargo Professor Especialista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar os proventos mensais em Cr\$ 186.243,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 1.682/91, em 27/08/91. (Processo PMP nº 19.844/91)

Petrópolis, 09 de outubro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

##### PORTARIA Nº 167 de 23 de outubro de 2006.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE prorrogar por mais dois anos a validade do Concurso Público realizado para preenchimento de vagas do nosso Quadro Permanente, objeto do Edital nº 001/2004, homologado pela Portaria nº 388, de 12/11/04, publicada no Diário Oficial de 13/11/04. (Processo nº 1759/03)

Petrópolis, 23 de outubro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente